



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL 25/06/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de junho na sede do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região as oito horas com a presença do Presidente da Comissão Eleitoral Dr. Renato Minozzo e Dr. Marcos Caparbo membro da comissão eleitoral foi dado o início da eleição com votação presencial conforme disposto no cronograma eleitoral para o pleito CRBM1 quadriênio 2024/2028. Iniciando os trabalhos o presidente da comissão eleitoral Dr. Renato Minozzo dá as boas-vindas a todos e informa que o membro da comissão eleitoral Dr. Renato Pedreiro Miguel na qualidade de secretário, embora ciente de sua participação neste momento eleitoral não atendeu ao chamado e se absteve de comparecer sem fornecer informações ao presidente da comissão eleitoral e neste momento convida o membro da comissão eleitoral Dr. Marcos Caparbo para secretariar; Informa também que o dia de hoje é destinado a eleição e boletim de apuração; neste momento se forma a mesa composta pelos biomédicos convocados Dra. CAMILA ESTEVÃO DE FRANÇA, CRBM1 nº 7610, presidente da mesa, Dr. ANDERSON DO NASCIMENTO, CRBM1 nº 32950, mesário e Dr. GIANCARLO KYOMEN KATO, CRBM1 nº 40650, mesário. O presidente da comissão eleitoral faz as explicações necessárias para o bom andamento do processo informando a mesa que, após o profissional biomédico que optou pelo voto presencial passar pela triagem, no departamento de atendimento, estando o profissional em conformidade com as exigências para estar apto a votar, será direcionado a sala de votação onde assinará a lista de presença, irá se dirigir até a presidente da mesa, entregará as duas declarações fornecidas pelo atendimento uma para comprovar o comparecimento e outra etiquetada com código de barras para que o sistema acate o ato do voto, documento de identidade profissional e conferidos os documentos a presidente da mesa faz a rubrica necessária no verso do voto e convida o profissional votante a se dirigir até a cabine de votação para realizar seu voto; em seguida o profissional votante deposita seu voto na urna e fica dispensado; a declaração etiquetada é identificada pelo sistema e armazenada para comprovação e consulta. O horário de votação será respeitado, sem interrupções e será finalizado na hora marcada. O presidente da comissão eleitoral Dr. Renato Minozzo agradece o empenho e a dedicação de todos, deseja bom trabalho a todos e para constar foi lavrada esta ata que segue assinada por mim e pelo presidente da comissão eleitoral.


Dr. Renato Minozzo
Presidente da Comissão Eleitoral


Dr. Marcos Caparbo
Membro da Comissão Eleitoral